

AUTÓGRAFO Nº 48/2024
(Projeto de Lei nº 51/2024)

“Denomina logradouro público como Travessa Luis Carlos de Souza.”

(Preâmbulo Usual)

Art. 1.º - Fica denominada como “Travessa Luis Carlos de Souza” via localizada no Bairro do Oratório, com aproximadamente 370 metros, com início nos 750 metros da Travessa São Carlos, lado direito, sentido centro-bairro. (Início -22.593098478162513, -46.58374393189129 e Fim: -22.592102975085965, -46.58529424853133), conforme Anexo.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lauro Aparecido de Toledo - Vereador – PRD

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 07 de maio de 2024.

Airton Benedito Domingues de Souza
Presidente

Marco Antonio Zanesco
1º Secretário

Alexandre Aparecido de Godoi
2º Secretário



ANEXO

